



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 02 de junho de 2019.

Ofício nº 300/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:


Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.497, de 15 de maio de 2018, que autoriza a doação de áreas que especificam à "RS LUBRIFICANTES EIRELI - ME" e dá outras providências.

A matéria foi elaborada em razão de pedido formulado pela empresa em referência, onde solicitou alterações na Lei Municipal 4.497/2018, esclarecendo sobre a necessidade de criação de nova empresa (Filial) com CNPJ similar ao da Matriz, a fim de cumprir as exigências da Agência Nacional de Petróleo - ANP, inclusive com atualização do endereço onde o prédio encontra-se instalado.

Na oportunidade, a empresa "RS LUBRIFICANTES EIRELI - ME" solicitou ainda, alteração da atividade empresarial, que passaria a ser de: *Rerrefino de Óleo Lubrificante Usado, Produção de Óleos Básicos e Coleta de Óleo Lubrificante Usado*, conforme demonstrado nos documentos que anexamos para melhor análise dessa Casa de Leis.

Como a presente proposição é de inegável interesse comunitário, temos a certeza de que essa Edilidade não lhe negará seu beneplácito. E, em se tratando de matéria de natureza urgente, invoco para a sua tramitação o prazo previsto pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga.

Reiterando-lhe, Senhor Presidente, bem como aos seus nobres pares, os protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
José Roberto Giroto  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga/SP

Jacibela Parise  
07/06/2019